
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 044/2024, DE AUTORIA DO
VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.**

Concede o Título de Cidadã Parelhense a Sra. Sérgia Paula de Azevedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense a Sr. Sérgia Paula de Azevedo, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sérgia Paula de Azevedo nasceu em 29 de junho de 1973, no município de Jardim do Seridó-RN, sendo filha de Joaquim Silvestre da Costa e Maria das Dores de Azevedo. Há 31 anos, escolheu Parelhas para residir, onde consolidou sua vida pessoal e profissional, tornando-se uma cidadã exemplar e uma referência em dedicação e trabalho.

Ao longo dessas três décadas, Sérgia Paula construiu sua família em Parelhas, sendo mãe de Renata Kelly de Azevedo Lima e Aurora Rebeca de Azevedo Silva. Seu envolvimento com a comunidade, especialmente por meio do comércio local, fortaleceu laços de amizade e colaboração, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do município.

Parelhas não é apenas o lugar onde escolheu viver, mas também um território que Sérgia ajudou a construir, seja através de seu trabalho ou pela influência positiva em sua rede de contatos e ações. Sua trajetória reflete a essência de uma cidadã dedicada ao bem-estar coletivo e à promoção do progresso local.

A concessão do Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sérgia Paula de Azevedo é uma justa homenagem, que reafirma o compromisso desta Casa

Legislativa em reconhecer e valorizar aqueles que, com esforço e dedicação,
contribuem para o fortalecimento e o desenvolvimento de nosso município.

Câmara Municipal de Parelhas, 12 de dezembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB.